



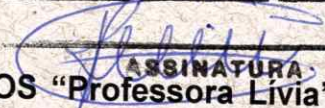
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25/2.022

DEFERIDO

22 / 02 / 2022

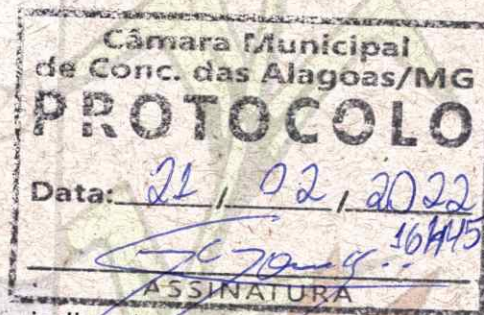

ASSINATURA
"Professora Lívia",

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que **estude a possibilidade de instalar cobertura na arquibancada, bem como reorganizar o sistema de iluminação do campo de futebol municipal conhecido como "Campo Santo Amaro", instalando lâmpadas de led (mais potentes, duráveis e econômicas), trocando os refletores que são muito antigos, realizar os reparos e adequações necessárias na fiação que se encontra em estado precário.**

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente a Vereadora, ora indicante, apresenta os agradecimentos e o reconhecimento do empenho da Prefeita Municipal e de sua equipe em atender parcialmente a Indicação nº 259, de 08 de novembro de 2021, onde indicamos a necessidade de reparos e adequações na iluminação e instalações dos campos de futebol de nossa cidade. Agora o Campo do Operário e o Campo da Lagoa estão bem adequados para receberem os atletas e os torcedores que ali procuram seus momentos de lazer e prática saudável de desporto. Também o Campo do Santo Amaro recebeu atenção parcial ao que a Vereadora signatária solicitou naquela oportunidade, tendo sido ali instalados bebedouros adequados a servirem ao público e jogadores.

A presente indicação possui o condão de apontar à Ilustre Prefeita a necessidade de se concluir os reparos no Campo do Santo Amaro, adequando as instalações elétricas, realizando a troca dos refletores antigos e instalando nova iluminação, que hoje utilizando-se da tecnologia das lâmpadas de led se torna mais eficaz e econômica. Também, não olvidando que os torcedores e familiares dos jogadores se fazem presentes maciçamente nos



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

jogos e treinos ali realizados, indicamos a necessidade de se providenciar a instalação de cobertura na arquibancada do campo de futebol, para maior conforto e comodidade do público.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 18 de fevereiro de 2022.

Autoria:

VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS
PROFESSORA LÍVIA FERNANDA

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013